



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/19

O Agroturismo é a modalidade de turismo rural que associa a vivência do cotidiano agrícola ao lazer, à visitação e a valorização do meio ambiente.

O dia Municipal do Agroturismo será comemorado no dia 12 do mês de junho, que terá a finalidade de promover a prática do agroturismo através das escolas, associações, igrejas... com o apoio do setor público e privado, conscientizando a população das diversas belezas naturais e da culinária fantástica e histórica que margeia esses pontos com elevado potencial para o turismo.

A data será oportuna para a sensibilização à preservação do meio ambiente que só é belo, atraente e fundamental para a sociedade quando preservado.

Diante das razões explanadas, peço a colaboração dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Muniz Freire - ES para a aprovação do projeto de lei proposto.

Muniz Freire/ES, 14 de agosto de 2019.

JÔNATAS DE ALMEIDA

VEREADOR

### PROTOCOLO

Nº: 415 / 2019

DATA: 14 / 08 / 19

HORÁRIO: 18 h 34

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

IDENTIFICAÇÃO:

**DANIEL ELIAS DA SILVA**  
TÉCNICO LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/19

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGROTURISMO NO MUNICÍPIO DE  
MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Institui o “Dia Municipal do Agroturismo” que será comemorado no dia 12 do mês de junho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de agosto de 2019.

  
JÔNATAS DE ALMEIDA  
VEREADOR